



A. Cruz

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

CIRCULAR Nº. 1/SRH/2018

SIADAP - Comissão Paritária

Processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores
Quadriénio 2019-2022

Para efeitos de atribuição da avaliação de desempenho dos trabalhadores, regulado pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de Setembro, o qual procedeu à adaptação aos serviços da Administração Autárquica da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), torna-se necessário, nos termos do artigo 22.º do mencionado Decreto Regulamentar, a constituição de uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

A Comissão Paritária é composta por (4) quatro vogais, sendo (2) dois representantes da Administração, designados pelo Órgão Executivo, sendo um membro da Comissão de Avaliação e (2) dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de (4) quatro anos, em número de (6) seis, sendo (2) dois efetivos e (4) quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores da União das Freguesias.

Têm capacidade eleitoral ativa e passiva, todos os trabalhadores abrangidos pela definição constante na alínea h) do artigo 4º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (LOE 2013), afetos às diversas Unidades Orgânicas.

Para evitar que a votação possa recair em trabalhadores não interessados em pertencer à Comissão Paritária, e também para simplificar todo o processo, **solicita-se aos trabalhadores**, que não se encontrem disponíveis para fazerem parte da Comissão Paritária, manifestem o seu desinteresse, através do seu serviço ou através de mensagem de correio eletrónico, enviada à responsável dos recursos humanos, *Dr.ª Carlota Teixeira*, para o endereço recursoshumanos@uf-gvj.pt, utilizando para o efeito a declaração em anexo (Doc. 1), à presente circular, até ao próximo dia **05 de dezembro de 2018**.



Mais informo que, igualmente, até ao dia **05 de dezembro de 2018** e através da mesma via, deverão os trabalhadores se propor para integrar a mesa de voto itinerante da referida eleição da Comissão Paritária, preenchendo e anexando a proposta (Doc. 2) apenso a este aviso. Na ausência dessa indicação, os mesmos são designados por despacho do Presidente da União das Freguesias, até 48 horas antes da realização do ato eleitoral.

O número de elementos da mesa de voto itinerante será no máximo de 5 (três efetivos e dois suplentes), os quais estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

Face ao exposto DETERMINO o seguinte:

1. A eleição dos vogais representantes dos trabalhadores tem lugar no dia **10 de Dezembro de 2018**;
2. A mesa de voto itinerante estará instalada nos seguintes locais:
 - Parque Operacional, das 9h00 às 9h30;
 - Salão Nobre da Freguesia de Valbom, das 10h00 às 10h30;
 - Salão Nobre da Freguesia de Gondomar, das 11h00 às 12h00;
 - Salão Nobre da Freguesia de Jovim, das 14h00 às 14h30;
3. São eleitos como vogais efetivos os trabalhadores que obtenham o maior número de votos, respetivamente 1.º e o 2.º mais votado e como suplentes o 3.º e seguintes mais votados.
4. Os resultados da votação são comunicados por escrito ao Presidente da União das Freguesias, pelos elementos da mesa de voto, até às **17h30 do dia 10 de dezembro de 2018**.

A presente circular deve ser remetida, através do correio eletrónico, a todos os trabalhadores e publicada na página eletrónica da autarquia e afixada em todos os serviços da União das Freguesias.

Gondomar, 26 de novembro de 2018

O Presidente da União das Freguesias


(Dr. António Braz)



A. Braz

Exmo. Senhor
Presidente da União das Freguesias de
Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
Dr. António Braz

Assunto: Declaração de desinteresse na candidatura à eleição da Comissão Paritária para o
quadriénio 2019-2022.

_____ (nome completo)
com o número mecanográfico _____ informo V. Ex.^a que não estou interessado(a) em
fazer parte da Comissão Paritária, para o quadriénio 2019-2022, nos termos do artigo 22.^o,
do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

Pede deferimento

Gondomar, ____ de _____ de 2018

(assinatura)

(Doc. 1)

A. Braz

Exmo. Senhor
Presidente da União das Freguesias de
Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
Dr. António Braz

Assunto: Proposta para membro de mesa de voto na eleição dos representantes dos trabalhadores, para constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2019-2022.

_____ (nome completo)
com o número mecanográfico _____ informo V. Ex.^a que pretendo integrar a mesa de voto itinerante, na eleição dos representantes dos trabalhadores, para a constituição da Comissão Paritária, para o quadriénio 2019-2022, nos termos do artigo 22º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

Pede deferimento

Gondomar, ____ de _____ de 2018

(assinatura)

(Doc.2)